



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Quarta Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 04 de 2023. Logo após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sônia Regina Rodrigues Módena (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Por questão de ordem, fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães pedindo ao Sr. Presidente, com base no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 113, § 5º, I, que fizesse uma inversão da pauta, colocando de forma antecipada o Projeto de Lei nº 145 de 2022. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta pedindo ao Sr. Presidente, com base no Art. 113, § 5º, I, que fizesse uma inversão da pauta, colocando de forma antecipada o Projeto de Lei nº 48 de 2023. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior pedindo ao Sr. Presidente, com base no Art. 113, § 5º, I, que fizesse uma inversão da pauta, colocando de forma antecipada o Projeto de Lei nº 49 de 2023. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta pedindo ao Sr. Presidente, com base no Art. 113, § 5º, I, que fizesse uma inversão da pauta, colocando de forma antecipada o Projeto de Lei nº 64 de 2023. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 145/2022, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM/SP". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que, desde o início de seu mandato, seus projetos são, em sua maioria,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

voltados para os deficientes. Posteriormente, fez a leitura da justificativa do projeto. Em seguida, criticou o parecer da comissão de Justiça e Redação, pois, embora tenha sido favorável, a comissão fez algumas observações no tocante a possíveis vícios de iniciativa, diante disso, lembrou outros projetos aprovados, de outros vereadores, que não tiveram essas observações. Destacou que teve um professor, durante a faculdade, que dizia sobre a necessidade de os professores se manterem atualizados ao longo do tempo. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que a própria secretaria de educação acha o projeto válido e interessante, mostrando provavelmente uma falha que precisa de ser corrigida. Obteve uma informação da secretaria de educação sobre os números de estudantes com TEA, porém frisou que esses números não são reais. Questionou quantos professores da rede pública estão aptos a trabalhar com esse público, reforçando a necessidade de “provocar” o poder executivo, pois algo precisa de ser feito. Lembrou uma lei de autoria própria sobre o TEA, destacando que não só estudantes possuem o transtorno, adultos fora da fase escolar também, situação que embasa a importância de haver um Censo. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa destacando a igualdade prevista na Constituição Federal de 1988, em que é previsto o tratamento desigual para os desiguais na medida das suas desigualdades. Diante disso, lamentou como a prática destoava da teoria, ficando triste com a insensibilidade da secretaria de educação da cidade. Lembrou o sofrimento que sua família passou até conseguir ter um diagnóstico de autismo para a sua sobrinha, que tinha dificuldades de adaptação por causa das peculiaridades da condição. Criticou o poder executivo e certas pastas pelo descaso com os Especiais, prometeu que conseguiu uma verba federal que chegará à cidade para ajudar a custear a manutenção e os projetos da Fonte Viva. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra fazendo a leitura dos artigos do projeto. Posteriormente, frisou que para melhor aproveitamento do projeto, será necessário a colocação em prática da Lei sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

criação do Censo, Projeto de Lei 67/2021, do vereador Geraldo Vicente Bertanha, pois os números dos quais dispomos não são a realidade. Ressaltou o quando a atual Câmara tem lutado pela causa dos Autistas, não só financeiramente, mas com apoio e suporte. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que o projeto envolve pedagogos, psicólogos, psiquiatras, neuro, professores, pais e mães. Frisou que o projeto é um grito social de pais e mães há séculos, já que os Especiais eram literalmente deixados de lado. Lamentou a situação que gera números irreais, ausência de diagnósticos e péssimas estruturas. Questionou como fazer uma política integrando essas pessoas se o poder público não sabe onde olhar, expondo a ineficiência do Estado. Dito isso, há um carência de ações propositivas por parte do Estado, visando realmente o bem-estar social de pessoas que mais necessitam, fazendo-se necessário repensar como o melhor futuro possível pode ser construído. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena dizendo que o vereador Magalhães será um marco na cidade na defesa da causa autista. Destacou que, se fosse secretária de educação, ficaria constrangida de colocar esses números no papel. Contou um caso que presenciou uma mãe, uma agente de saúde e uma médica perdidas para lidar com uma criança especial. Destacou a vontade de ver esse projeto de lei sendo ampliado, pois a vulnerabilidade dessas pessoas deve ser amparada pelo poder público. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo citando que, na escola em que trabalha, em Martim Francisco, há dois “anjos”. Questionou como ficarão pós escola. Parabenizou os pais que não abandonam seus filhos e destacou a doação mais proeminente por parte das mães dessas crianças. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 145/2022 foi aprovado por unanimidade. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no inciso III, alínea “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Nº 48/2023, de autoria da Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA, "DÁ DENOMINAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFICIAL À AVENIDA PROJETADA AO LONGO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA CTEEP, ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS E A MALHA FERROVIÁRIA, DE 'AVENIDA PREFEITO ROMEU ANTÔNIO BORDIGNON'". Com 01 emenda modificativa de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares. Parecer Conjunto das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Fez uso da palavra Mara Cristina Choquetta fazendo a leitura da justificativa do projeto. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira elogiando as qualidades do Romeu Bordignon, que sempre buscou resolver os problemas da cidade. Narrou um caso em que sua casa foi assaltada, com a família no local, porém ficou feliz por nada ter acontecido à sua família. Posteriormente, iniciou uma fala em prol do CEMAAE, convidando as pessoas para conhecerem o trabalho feito, mas foi interrompida pelo Sr. Presidente por ter saído do tema inicial. Finalizou lembrando de quando o Bordignon conseguiu trazer o asfaltamento para a rua em que ela havia se mudado. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo sobre a época em que o Romeu foi Prefeito, elogiando sua visão futurística da cidade, citando como exemplo a abertura e a construção da Avenida 22 de outubro, ligando regiões da cidade. Frisou a importância da esposa dele, Sra. Clarice, que se destacou por atuações no fundo social da cidade. Finalizou dizendo que o respeitava muito e que foi um grande político. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que o projeto de lei é uma ótima iniciativa como forma de homenagem. Disse ter feito a moção de pesar nº 87/2022, que o reconhecia naquele triste momento de luto. Posteriormente, fez a leitura de trechos dessa moção de pesar. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que não era nascido quando o Bordignon foi prefeito, porém lembra-se de quando era vice-prefeito, de 2005 a 2008, sendo um momento marcante. Destacou o quanto é gratificante para a família ter um familiar eternizado como nome de rua, pois fez esse feito com a sua avó. Fez uso



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena dizendo que o Bordignon é uma inspiração para todos os políticos. Lamentou a demora em haver alguma homenagem a ele, pois não sabia que ainda não havia nada. Destacou que ele fez tudo o que fez, mesmo sendo perseguido, se não fosse assim, teria feito muito mais coisas. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo parabenizando a família por esse momento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 48/2023 foi aprovado por unanimidade. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei Nº 49/2023, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI O ‘DIA DO TAEKWONDO’ NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que esse projeto tem a finalidade de homenagear e de reconhecer o trabalho desenvolvido por eles há mais de doze anos. Destacou a importância do esporte na vida das crianças e dos adolescentes, dando uma opção saudável para eles. Ressaltou a satisfação do trabalho voluntário, que tem a capacidade de mudar a vida das pessoas. Ressaltou sua ajuda no andamento do projeto ao longo dos anos, lamentou a ausência do poder público atualmente, elogiou o espaço cedido por uma igreja para a continuidade das aulas. Lembrou a época em que a vereadora Lúcia participava da gestão, época em que os atletas possuíam um espaço cedido pela Prefeitura. Disse aos atletas ali presentes para terem esperança e quem sabe na próxima eleição consigam eleger um Prefeito que lhes dê mais atenção novamente. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena dizendo que acredita muito no potencial do esporte. Ressalta que uso de recurso financeiro pelo poder público no esporte não é gasto, mas sim investimento. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo aos atletas ali presentes que hoje eles treinaram a resistência, a paciência e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

persistência. Ressaltou a importância do professor para passar os ensinamentos, lembrando a importância de ter a presença da mãe, que passa ensinamentos sobre a vida. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 49/2023 foi aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei Nº 64/2023, de autoria da Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE DE MOGI MIRIM DA MISSÃO DA ORDEM TERCEIRA REGULAR DE SÃO FRANCISCO DO BRASIL E O CONVENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (SEMINÁRIO)". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta elencando alguns pontos na história do Seminário Nossa Sra. de Fátima. Em 2020 o seminário completou 70 anos na história da cidade, com intuito de instalar escolas e fomentar vocações religiosas na região, sendo aberto para estudantes do fundamental em 1955. A maior parte dos prédios e das instalações foram feitas pelos próprios Freis, Seminaristas e parte da comunidade. Buscou desenvolver trabalhos sociais para os mais necessitados, sendo disponibilizadas oficinas em latim, português, inglês, empreendedorismo, caligrafia. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães lembrando bons momentos com o Frei Hilário, citando que ele gostava de criar galinhas no seminário. Destacou que coisas mudaram dentro do Seminário, assim como na Santa Casa, questionou o que anda acontecendo com os seres humanos que estão cada vez mais longes de Deus, fez uma ligação com os jovens que andam afastados de Deus e o aumento de casos de suicídios, pois quem tem fé n'Ele não tira a própria vida. Frisou a importância de a igreja voltar a estar mais presentes nas escolas, para orientar as crianças novamente. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo o quanto o projeto é importante, haja vista o silêncio nesse momento. Destacou que, na escola em que leciona, em todos os horários que recebem os alunos é feita uma oração. Colocado a votos, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 64/2023 foi aprovado por unanimidade. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei Nº 44/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 180.000,00". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que atualmente há uma técnica envolvida com o horto. Destacou que ele foi fechado, numa época, por desrespeito por parte da população, havendo até incêndio. Frisou que hoje há uma equipe especializada na questão de mudas, destacando que essa verba será utilizada nesse sentido. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que deve haver uma lei própria para o horto, para não haver ingerências nas trocas de prefeitos. Parabenizou o Prefeito, Paulo Silva, por adquirir equipamentos de raio x que avaliam o cerne das árvores, avaliando o risco de queda. Destacou que é necessário fazer um trabalho de contenção de águas da chuva, lembrando uma enchente ocorrida há algum tempo que assoreou boa parte da lagoa. Ressaltou que Mogi é uma cidade com pouca arborização, faltando um olhar mais cuidadoso com essa situação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 44/2023 foi aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei Nº 62/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA DE CONCRETO EM PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que os cadeirantes não conseguiam passar e adentrar no local, então se juntou com a vereadora Sônia e com o vereador Marcos Antônio e destinaram parte de seus impositivos, sanando o problema. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que enfim vão conseguir fazer esse ajuste. Questionou a dificuldade com a licitação para resolver o problema, necessitando de impositivos dos vereadores. Posteriormente, fez a leitura de partes do parecer emitido pela comissão responsável. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que a melhor forma de resolver as situações é conversar com as pessoas interessadas. Destacou que o ideal é reunirem-se com os cadeirantes e questionarem quais regiões da cidade há um déficit de acessibilidade. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena lamentando a situação a que chegou, mas está feliz por poder ajudar a sanar o problema. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo parabenizando os autores do projeto. Questionou a vereadora Luzia onde está Dayane Amaro na administração hoje, pois relatou que ela não está mais na pasta da mobilidade urbana. Criticou o atual secretário da pasta da mobilidade urbana por, provavelmente, não a ouvir. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 62/2023 foi aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei Nº 65/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 65/2023 foi aprovado por unanimidade. **EM SEGUNDO TURNO, "ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 8. Projeto de Lei Nº 14/2022, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE KITS DE ACESSIBILIDADE, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ENSINO". Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que teve contato com o Deputado Baleia Rossi, que tem contato direto com o Ministério da Assistência Social. Ressaltou que no dia havia uma verba extra orçamentária e que a secretaria de Mogi Mirim teria que cadastrar as entidades interessadas para conseguir uma parte dessa verba. Porém, a Secretária de Assistência Social, Cristina Puls, não realizou o cadastro, gerando críticas da sua parte. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães elogiando a atuação dessa atual legislatura por produzir excelentes leis, mas questionou como a população ficará sabendo dos benefícios concedidos por meio das leis, sendo necessária uma divulgação que atinja os interessados. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 14/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 9. Projeto de Lei Nº 18/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO 'TULIPA VERMELHA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 18/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 00h02, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.